

## **DECRETO Nº 5.213/2025**

## DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 1.656/2024;

## **DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerada a partir do dia 15 de agosto de 2025 do cargo comissionado de COORDENADORA DA SAÚDE MENTAL, da Secretaria Municipal de Saúde, o (a) sr (a) SIDINEIA DIAS, nos termos da Lei Municipal Complementar nº 1.656/2024 da estrutura administrativa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, <u>produzindo seus efeitos</u> a partir do dia 15 de agosto de 2025.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 11 de agosto de 2025.

**DALTON PERIM Prefeito Municipal**